

PORTARIA MUNICIPAL nº 270/2022

de 11 de julho de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO AQUISIÇÃO DE
OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como objeto a aquisição de bateria eletrônica, microfone sem fio, trompete e violão - instrumentos musicais para a Banda Municipal, pelo Município de Selbach, RS, com a empresa **MARTINHO NATAL SIGNOR**, inscrita no CNPJ sob nº: 12.952.070/0001-29, localizada na Rua Cambará, nº 81, Bairro Vera Cruz, na cidade de Passo Fundo-RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
1212100111.0076000 – Reequipamento Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto, Lazer e Turismo
44905200.0000 – Equipamento e material permanente (65)
Código Reduzido: 6701

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 11 de julho de 2022.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico